



OFÍCIO VEREADOR Nº 419/2023

São Roque, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que tome as devidas providências, junto ao setor competente da Prefeitura, para que sejam **cumpridos os prazos legais de entrega das CERTIDÕES solicitadas por meio de Ofício Certidão pela Câmara Municipal de São Roque.**

Tendo em vista a adoção do sistema 1Doc, encaminhamos o [OFÍCIO CERTIDÃO Nº 9/2023](#), em substituição ao Ofício Certidão Nº 78/2022, com o exato mesmo teor.

O pedido se faz presente pois o **Ofício Certidão Nº 78/2022**, de autoria deste Vereador, que "Solicita CERTIDÃO para fins de denominação da praça localizada no bairro Vila Vinhas, em São João Novo, entre as vias Rua Eboli e Rua Márcia", **protocolado na Prefeitura em 27/09/2022, sob o Nº 12727, não foi respondido até a data de hoje, quatro meses passados da data de protocolo.**

O artigo 86 da Lei Orgânica do Município é claro quanto às atribuições do Prefeito Municipal, e entre elas figura a de prestar as informações solicitadas pela Câmara:

"Art. 86. Compete, privativamente, ao Prefeito:

I

(...)

XVI - prestar à Câmara Municipal, em quinze dias, as informações que esta solicitar." (grifo nosso)

Dessa forma, primando pela harmonia que deve reinar entre os Poderes Legislativo e Executivo, **solicito o encaminhamento da Certidão solicitada por meio do Ofício Certidão Nº 9/2023.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço.

Atenciosamente,

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP